



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.729, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA BORGES SOUZA**, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **CLAUDIA APARECIDA BORGES SOUZA**, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-7 SSP/SP. Nomeada pela Portaria nº 8.729, datada de 01 de dezembro de 2023, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Claudia Aparecida Borges Souza

Empossada

PORTARIA Nº 8.730, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **ISADORA CLAUDIANO GOUVEIA**, matrícula nº 93801, lotada no cargo de provimento efetivo de “Visitador Sanitário”, Sra. **DANITIELE PATRICIA SALVINO GARCIA**, matrícula 14923, lotada no cargo de provimento efetivo de “Assistente Social”, e o Sr. **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, matrícula 15911, lotado no cargo de provimento efetivo de “Técnico em Contabilidade”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS**.

Artigo 2º - Caberá aos membros desta Comissão, procederem à análise de documentação apresentada pelas entidades para fins de credenciamento, bem como deverá emitir pareceres sobre a regularidade destas entidades para fins de celebração de Termo de Fomento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 7.264, de 11/02/2019 e 6.995, de 11/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.731, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO E REVOGA PORTARIA Nº 8.721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Sentença Judicial, datada de 01/08/2023, nos autos do Processo nº 1000051.95.2023.8.26.0128, em que determina que deverá ser realizado o apostilamento deste adicional temporal em favor da requerente Sra. Maria Santa de Andrade Nogueira;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 3 de 3

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo de serviço no Processo nº 1000051-95.2023.8.26.0128, a servidora Sra. Maria Santa de Andrade Nogueira deverá ser enquadrada no Padrão "F"; e,

Considerando que a mudança para o Padrão "F" foi realizada através da Portaria nº 8.721, de 24 de novembro de 2023, no entanto, tendo em vista erro formal na descrição do Nível, sendo este necessário ser corrigido,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora, **MARIA SANTA DE ANDRADE NOGUEIRA**, matrícula 7919, lotada no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento efetivo, **PADRÃO "E", Nível VI para o PADRÃO "F", Nível VI.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.721, de 24/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.732, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **AMARILDO SOARES SANTANA**, portador do RG nº 26.xxx.xxx-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da

Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **AMARILDO SOARES SANTANA**, portador do RG nº 26.xxx.xxx-X SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.732, datada de 06 de dezembro de 2023, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Amarildo Soares Santana

Empossado